

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 22/CEPE, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o retorno das atividades do calendário acadêmico dos Campi do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando as informações do Departamento de Comunicação e Eventos quanto a regularização do acesso aos Campi do IFAL.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o retorno das atividades previstas no calendário acadêmico dos Campi do IFAL.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente